



583₂

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Comprovante Bandeirantes

Página: 1 / 1

Data: 05/12/2023

Parâmetros: Numero_processo: 000007535/2023

584
e

Número do 000007535/2023

Assunto: Requerimentos Diversos

Requerente: Luiz Felipe Zengerolimo Liberato

CPF/CNPJ do requerente:

Local de protocolização: 003004000 - Departamento de Tributação

Data de protocolização: 05/12/2023 às 08:19:01

Observação: A/C - GABINETE

PEDIDO DE DESISTENCIA



585_g

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ofício nº 025/2023

Bandeirantes, 05 de dezembro de 2023

Assunto: Pedido de desistência.

Prezado Senhor

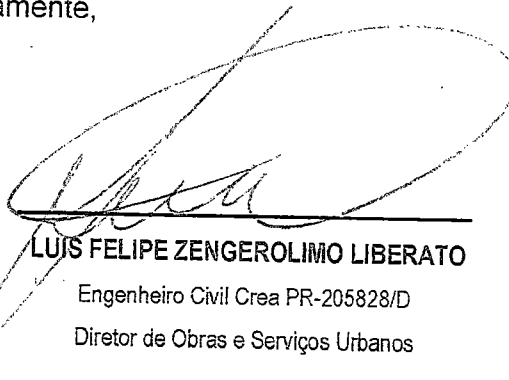
Gostaria de abordar uma preocupação significativa em relação à minha participação na fiscalização do contrato administrativo nº242/2023 -PMB emitida pela portaria 1.660/2023

Após uma revisão cuidadosa dos detalhes do contrato, percebi que a obra envolve a implementação de poços profundos, um aspecto que, francamente, está além do meu conhecimento técnico atual.

Com o objetivo de assegurar a integridade e a qualidade da fiscalização, seria mais apropriado que alguém com conhecimento especializado em poços profundos assumisse minha posição nesse projeto específico. Estou disposto a colaborar na transição para garantir uma transferência de responsabilidades.

Agradeço a compreensão e a oportunidade de contribuir para projetos futuros mais alinhados com minha expertise.

Atenciosamente,



LUIS FELIPE ZENGEROLIMO LIBERATO
Engenheiro Civil Crea PR-205828/D
Diretor de Obras e Serviços Urbanos

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal



586
e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MEMORANDO Nº 491/2023-SEC. GOV.

Bandeirantes, PR, 14 de dezembro de 2023

ASSUNTO: Deferimento ao Ofício sob n.º 025/2023, de 05/12/2023, da Secretaria Municipal de Obras.

Prezado Senhor:

Em atendimento ao Ofício sob n.º 025/2023, expedido em 05/12/2023, pelo Sr. Luís Felipe Zengerolimo Liberado, DD. Diretor de Obras da Secretaria Municipal de Obras, informo Vossa Senhoria, que fica deferido o referido pedido de desistência, em relação à participação na fiscalização do Contrato Administrativo sob n.º 242/2023-PMB, emitida pela Portaria 1660/2023, conforme solicitado

Renovo meus protestos com elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Luís Felipe Zengerolimo Liberado
DD. Diretor de Obras da Secretaria Municipal de Obras
Prédio da Prefeitura Municipal
Bandeirantes, PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.705/2023

Súmula: Designa servidores para exercerem a função de Gestora de Contratos e de Fiscal de Contratos.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos arts. 58, III, e 67, da Lei nº 8.666/93, estabelecendo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal, **MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.056.628-9/SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 284.385.906-91 Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU/BR nº A15478-4, como Gestora de Contrato e o servidor público municipal, **WAGNER TOMA**, portador da Carteira de Identidade RG nº RG 5.278.610-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 026.517.089-33, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR nº CREA 50.681/D-PR, como Fiscal do Contrato, para fiscalizarem a obra abaixo discriminada:

Objeto - Contratação de pessoa jurídica para construção de um poço tubular com fornecimento e instalação de equipamento de bombeamento completo, na zona sul do município de Bandeirantes Paraná

Contrato Administrativo nº 242/2023 - PMB.

Processo Licitatório - Concorrência - Edital 04/2023 - PMB.

Executor - **HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA.**

Valor do Contrato: R\$ 6.120.467,50 (Seis milhões, cento e vinte mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo Vigência Contratual - 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prazo de Execução - 150 (cento e cinquenta) dias.



588
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ


Contratos de Obras Públicas:

Art. 2º - Constituem-se as principais atribuições do Fiscal de

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados nas obras públicas municipais;
- II - Verificar se a execução de obras está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatórios;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; e
- IV - Apontar a necessidade de aditamentos aos contratos de obras públicas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1.660/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2023.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.705/2023

Súmula: Designa servidores para exercerem a função de Gestora de Contratos e de Fiscal de Contratos.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos arts. 58, III, e 67, da Lei nº 8.666/93, estabelecendo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal, **MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.056.623-9/SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 284.385.906-91 Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU/BR nº A15478-4, como Gestora de Contrato e o servidor público municipal, **WAGNER TOMA**, portador da Carteira de Identidade RG nº RG 5.278.610-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 026.517.089-33, Engenheiro Civil, inscrito no CREA 50.681/D-PR, como Fiscal do Contrato, para fiscalizarem a obra abaixo discriminada:

Objeto - Contratação de pessoa jurídica para construção de um poço tubular com fornecimento e instalação de equipamento de bombeamento completo, na zona sul do município de Bandeirantes Paraná

Contrato Administrativo nº 242/2023 - PMB.

Processo Licitatório - Concorrência - Edital 04/2023 - PMB.

Executor - **HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA.**

Valor do Contrato: R\$ 6.120.467,50 (Seis milhões, cento e vinte mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo Vigência Contratual - 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prazo de Execução - 150 (cento e cinquenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Constituem-se as principais atribuições do Fiscal de Contratos de Obras Públicas:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados nas obras públicas municipais;
- II - Verificar se a execução de obras está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatórios;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; e
- IV - Apontar a necessidade de aditamentos aos contratos de obras públicas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1.660/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2023.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal